

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA-BAHIA  
CNPJ 14.105.209/0001-24

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGAO ELETRONICO Nº 022/2023**

O Município de Carinhanha, através da Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** o PREGÃO ELETRONICO nº 022/2023, que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, reparos de prédios públicos, com fornecimento de materiais e mão-de-obra para o município de Carinhanha-Bahia**, de início, ressalta-se que a revogação está fundamentada na Lei Federal 8666/93. **MOTIVO:** Diante do interesse público e da administração, na reformulação dos itens e das planilhas, e do tempo para julgamento, decide a administração revogar o processo para análise e posteriormente republicação do objeto em novo Edital com base na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após a conclusão de ETP e novo TR. Carinhanha, 28 de dezembro de 2023.



Francisca Alves Ribeiro  
Prefeita Municipal